

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 20 - Nº 22
ITAJUBÁ (MG), 03 DE MAIO DE 2021

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	433
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	433
3 - REITORIA.....	433
4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	438
5 – PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	438
6 – COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	440
7 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	441
8 – INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	449



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

(Nada a constar)

3 – REITORIA

PORTARIA Nº 844, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em conformidade com os Memorandos Eletrônicos 22/2021-PROEX, 52/2021-PRGP, 40/2021-PRAD, 46/2021-PRPPG e 88/2021-PRG, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo para comporem o Comitê Gestor de Protocolo (Barramento PEN):

- Guilherme Ferreira Aniceto, SIAPE: 1955638 (Titular) - Representante da PROEX
- Kathia Rebecca Gomes Marciano, SIAPE: 1827609 (Suplente) - Representante da PROEX
- Zaqueu Oliveira dos Santos, SIAPE: 1672605 (Titular) - Representante da PRGP
- Raniella Orquiza da Silva, SIAPE: 3208241 (Titular) - Representante da PRAD
- Natan dos Santos, SIAPE: 1010924 (Suplente) - Representante da PRAD
- Eden de Oliveira Pinto Coelho, SIAPE: 1725280 (Titular) - Representante da PRPPG
- Carolina Dias Dini, SIAPE: 1961709 (Titular) - Representante da PRG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 845, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em conformidade com os Memorandos Eletrônicos 22/2021-PROEX, 52/2021-PRGP, 40/2021-PRAD, 46/2021-PRPPG e 88/2021-PRG, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo como **Tutores Negociais do Módulo Protocolo do SIPAC**:



- Guilherme Ferreira Aniceto, SIAPE: 1955638 (Titular) - Representante da PROEX
- Kathia Rebecca Gomes Marciano, SIAPE: 1827609 (Suplente) - Representante da PROEX
- Zaqueu Oliveira dos Santos, SIAPE: 1672605 (Titular) - Representante da PRGP
- Raniella Orquiza da Silva, SIAPE: 3208241 (Titular) - Representante da PRAD
- Natan dos Santos, SIAPE: 1010924 (Suplente) - Representante da PRAD
- Eden de Oliveira Pinto Coelho, SIAPE: 1725280 (Titular) - Representante da PRPPG
- Carolina Dias Dini, SIAPE: 1961709 (Titular) - Representante da PRG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 846, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em conformidade com os Memorandos Eletrônicos 22/2021-PROEX, 52/2021-PRGP, 40/2021-PRAD, 46/2021-PRPPG e 88/2021-PRG, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo para comporem o **Comitê Gestor de Implantação do Governo Digital**:

- Guilherme Ferreira Aniceto, SIAPE: 1955638 (Titular) - Representante da PROEX
- Kathia Rebecca Gomes Marciano, SIAPE: 1827609 (Suplente) - Representante da PROEX
- Zaqueu Oliveira dos Santos, SIAPE: 1672605 (Titular) - Representante da PRGP
- Raniella Orquiza da Silva, SIAPE: 3208241 (Titular) - Representante da PRAD
- Natan dos Santos, SIAPE: 1010924 (Suplente) - Representante da PRAD
- Eden de Oliveira Pinto Coelho, SIAPE: 1725280 (Titular) - Representante da PRPPG
- Carolina Dias Dini, SIAPE: 1961709 (Titular) - Representante da PRG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 847, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 127/2021-CEDUC, de 22/04/2021, **resolve**:

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora LAUREN CAROLINE LIMA COSTA RIBEIRO, SIAPE: 1861283, da função de Diretora Adjunta do Centro de Educação.

**PORTARIA Nº 850, DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 2/2021 - CCI, de 23/04/2021, **resolve**:

ALTERAR a Portaria 722/2021- RT de 12 de abril, publicada no Boletim Interno de Serviços número 20 de 19 de abril de 2021, que nomeou os membros para composição do Conselho do *Campus* de Itabira; com mandatos vigentes até 02/12/2021.

Incluir incisos VII e VIII, conforme a seguir:

VII - REPRESENTANTES DISCENTES - Membros EFETIVOS:

- a) Anna Flávia Acácio Costa - 2017018855 - Instituto de Ciências Puras e Aplicadas;
- b) Brenda Oliveira da Guarda Moreira - 2017015100 - Instituto de Ciências Tecnológicas;
- c) Tainá Larissa Alves dos Santos Pereira - 2018012257 - Instituto de Engenharias Integradas.

VIII - REPRESENTANTES DISCENTES - Membros SUPLENTEs:

- a) Larissa Martins Garcia - 2017011667 - Instituto de Ciências Puras e Aplicadas;
- b) Victor Hugo Oliveira Silva - 2019003388 - Instituto de Ciências Tecnológicas;
- c) Bárbara Cristina Dias - 2018011142 - Instituto de Engenharias Integradas.

PORTARIA Nº 859, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o FORMULARIO Nº 1723/2021-DSG, de 29/04/2021, resolve:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário de Bens Móveis - 2021:

- Luiz Carlos Fernandes de Lima - SIAPE nº 1838004 - Contador;
- Daniele de Paula Liberato - SIAPE nº 3051309 - Economista;
- Soraia Cristina da Silva - SIAPE nº 2139866 - Técnica em Contabilidade;
- Maria Rita dos Reis - SIAPE nº 2257569 - Técnica em Contabilidade;
- Raphael Sanches da Silva Rocha - SIAPE nº 1844437 - Técnico de TI;
- Luiz Fernando dos Santos - SIAPE nº 2313342 - Técnico de TI.

Art. 2º - ATRIBUIR à Comissão as seguintes competências:

1. Consolidar os relatórios de inventário enviados pela Coordenação de Materiais e Patrimônio;



2. Orientar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais pelas comissões locais de patrimônio, dirimindo eventuais dúvidas;
3. Solicitar instruções e pareceres aos órgãos de assessoramento;
4. Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações recebidas;
5. Elaborar o Relatório final Consolidado e encaminhá-lo à Coordenação de Materiais e patrimônio e Diretoria de Planejamento e Orçamento, com suas conclusões e recomendações. A comissão deverá observar os dispositivos legais para a realização do inventário referente ao exercício de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 862, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas competências legais, estatutárias e regimentais, com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **resolve**:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 430, de 02/03/2021, publicada no Boletim Interno de Serviços nº 10, de 02/03/2021, p.204, referente ao Processo nº 23088.0036008/2020-49, para continuidade dos trabalhos da comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 863, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência regimentais e estatutárias, com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **resolve**:

Art. 1º- Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1878, de 09/12/2020, publicada no BOLETIM INTERNO SEMANAL EXTRA - ANO 19 - Nº 17, PÁGINA 63, suspensa pela PORTARIA Nº 2.068, DE 31/12/2020, publicada no BOLETIM INTERNO SEMANAL - ANO 20 - No 01, PÁGINA 7, prorrogada pela PORTARIA No 432, DE 02/03/2021, publicada no BOLETIM INTERNO SEMANAL - ANO 20 - Nº 10, PAGINA 205, reconduzida pela PORTARIA nº 630/2020, de 30/03/2021, publicada no BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS - ANO 20 - Nº 18 - 05/04/2021 - PAGINA 347, para conclusão dos trabalhos.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 865, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **resolve**:

Art. 1º- Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1345/2020, de 23/09/2020, prorrogada pela Portaria 457/2021, de 04/03/2021 referente ao Processo nº 23088.032325/2020-96.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 867, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **resolve**:

Art. 1º- Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1464/2020, prorrogada pela Portaria nº 1893/2020, reconduzida pela Portaria nº 458/2021, de 04/03/2021 referente ao Processo nº 23088.028645/2020-41.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 868, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **resolve**:

Art. 1º -Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1463/2020, prorrogada pela Portaria nº 1892/2020, e novamente reconduzida Portaria nº 459/2021, de 04/03/2021, referente ao Processo nº 23088.028153/2020-56.



Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

A Diretoria de Administração de Pessoal - DAP informa, por meio de relatório gerado no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, os afastamentos dos servidores em 2021 no link abaixo:

[Relatório 003/2021](#)

PORTARIA Nº 838, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.006148/2021-73, resolve:

CONCEDER aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, a servidora ROSIMEIRE APARECIDA JERONIMO, matrícula SIAPE nº 1741102, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Classe D, com denominação de Professor Associado, Nível 1), do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 10, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019. Os proventos serão calculados pela média aritmética, com base no art. 26, §2º, da referida emenda.

Em consequência, declaro vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 849258.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 539, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, §1º, do Regimento da Administração Central da UNIFEI, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor Daniel Ribeiro dos Santos Silva, matrícula SIAPE Nº 2114894, para função de Pró-Reitor Adjunto de Administração.

**PORTARIA Nº 551, DE 17 DE MARÇO DE 2021**

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 113 do Regimento da Administração Central da UNIFEI, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 46/2021-DPO, resolve:

AUTORIZAR, a partir desta data, o servidor ANDERSON CLAITON DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1114685, a alocar recursos nos processos para os quais exista orçamento previamente aprovado.

PORTARIA Nº 822, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, § 2º, do Regimento da Administração Central, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora NADIR PEREIRA DIAS, matrícula SIAPE nº 3152931, para substituir o Diretor de Compras e Contratos em seus afastamentos ou impedimentos legais.

PORTARIA Nº 823, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, § 2º, do Regimento da Administração Central, resolve:

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora NADIR PEREIRA DIAS, matrícula SIAPE nº 3152931, da função de Coordenadora Substituta de Gestão de Contratos da Diretoria de Compras e Contratos.

PORTARIA Nº 824, DE 22 DE ABRIL DE 2021

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, § 2º, do Regimento da Administração Central, resolve:

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor SÉRGIO MIRANDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1990325, da função de Diretor Substituto da Diretoria de Compras e Contratos.



6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 827, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: CARLOS HENRIQUE DA SILVEIRA, RICARDO SHITSUKA e RAFAEL BALBINO CARDOSO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.002193/2021-17, de Progressão do Prof. SANDRO CARVALHO IZIDORO, de C 3 para C 4.

Data de ingresso na instituição: 12/05/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 828, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: MAURILIO PEREIRA COUTINHO, PEDRO PAULO BALESTRASSI e ANA LÚCIA FONSECA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.011594/2021-08, de Progressão do Prof. JEREMIAS BARBOSA MACHADO, de D 1 para D 2.

Data de ingresso na instituição: 02/05/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 833, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:



Nomear os professores: FABIO FAVARETTO, MILADY RENATA APOLINARIO DA SILVA e PAULO JUNHO DE OLIVEIRA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.002188/2021-12, de Progressão do Prof. YURI CLEMENTS DAGLIA CALIL, de C 2 para C 3.

Data de ingresso na instituição: 30/05/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 854, DE 28 DE ABRIL DE 2021

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Ana Lúcia Fonseca, nomeada pela Portaria 700, de 15/05/2020, conforme o previsto na Norma de Avaliação para a Progressão e Promoção na Carreira de Magistério Superior na Unifei vigente, e conforme Encaminhamento Nº 178/2021 – IEM, resolve:

NOMEAR os Professores Alexandre Augusto Barbosa (UNIFEI), José Antônio Perrella Balestieri (UNESP), José Carlos Cesar Amorim (IME) e Sergio Viçosa Möller (UFRGS), para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo de promoção do Professor **Luiz Antônio Alcântara Pereira**, do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado para o Nível Único da Classe E, com denominação de Professor Titular.

7 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)

18ª RESOLUÇÃO

APROVADA EM 30/04/2021

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do Campus Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, aprova a ata da 1ª Reunião Ordinária da Assembleia do ICPA, realizada em 18/02/2021 e da 1ª Reunião Extraordinária da Assembleia do ICPA, realizada em 16/03/2021.

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICPA para providências.



SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)
19ª RESOLUÇÃO
APROVADA EM 30/04/2021

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do Campus Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, aprova os Registros de Atividades Extensionistas, conforme tabela abaixo:

Nº	ATIVIDADE DE EXTENSÃO	COORDENADOR
PJXXX-2021	Centro de Empreendedorismo do Campus de Itabira Período: 26/04/2021 a 31/12/2021	Profa. Lilian Barros Pereira Campos
PJXXX-2021	Feira de Estágios em Engenharias de Itabira - FEEI Período: 03/05/2021 a 31/12/2021	Profa. Tábata Fernandes Pereira (IEI) Participação dos Professores do ICPA: Fábio Nakagomi, Flávia da Silva Cordeiro, Gláucio Marcelino Marques
PJXXX-2021	Monitoramento Legislativo Período: 23/04/2021 a 31/12/2021	Profa. Ronara Cristina Bozi dos Reis

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICPA e da PROEX para providências.

SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)
20ª RESOLUÇÃO
APROVADA EM 30/04/2021

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do Campus Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, homologa o Ad Referendum do Diretor do ICPA que aprovou os Registros de Atividades Extensionistas, conforme tabela abaixo:

Nº	ATIVIDADE DE EXTENSÃO	COORDENADOR
PJ106-2021	Clube da Leitura "Os Casmurros" Período: 19/04/2021 a 31/12/2021	Profa. Ronara Cristina Bozi dos Reis Prof. André Pereira Feitosa Participação do Prof. Fábio Nakagomi
PJXXX-2021	Elaboração do Aplicativo SIG-Web para disponibilização de dados gerados no âmbito das pesquisas desenvolvidas no Laboratório de Topografia e Geoprocessamento – GEOAMB, Campus	Profa. Eliane Maria Vieira Participação dos professores do ICPA: Anderson de Assis Morais, Ana Carolina Vasques Freitas, Eduardo de Aguiar do Couto, Gláucio Marcelino Marques, James Lacerda Maia, José Augusto Costa Gonçalves, Roberto



	Itabira.		Cézar de Almeida Monte-Mor, Rose-Marie Belardi
	Período: 03/05/2021 a 31/12/2021		
PJXXX-2021	Nossa Calçada		Profa. Helena Mendonça Faria (IEI)
	Período: 10/05/2021 a 31/12/2021		Participação da Profa. Lilian Barros Pereira Campos
	Rede Camaco de Engenharia Popular:		
PJXXX-2021	economia solidária e tecnologia social		Prof. Leonardo Ferreira Reis
	Período: 03/05/2021 a 31/12/2021		
PJXXX-2021	Tsunami	Cheerleading	Profa. Rose-Marie Belardi
	Período: 03/05/2021 a 31/12/2021		

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICPA e da PROEX para providências.

SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)

21ª RESOLUÇÃO

APROVADA EM 30/04/2021

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do Campus Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, aprova os Relatórios Finais de Atividades Extensionistas, conforme tabela abaixo:

NOME DA ATIVIDADE	NÚMERO DO PROCESSO	DO COORDENADOR(A)
Clube de Leitura "Os Casmurros"	23.499.001762/2019-92	Profa. Ronara Cristina Bozi dos Reis Prof. André Pereira Feitosa
Avaliação de parâmetros de qualidade do solo e implicações nos cursos fluviais em microbacias hidrográficas da Serra do Espinhaço.	23.499.001975/2019-14	Profa. Fernanda Maria Belotti

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICPA e da PROEX para providências.

SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)

22ª RESOLUÇÃO

APROVADA EM 30/04/2021



A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do Campus Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, aprova a prestação de contas do exercício financeiro de 2020 da empresa DHARMA JR CONSULTORIA AMBIENTAL, vinculada ao curso de graduação da Engenharia Ambiental do Campus de Itabira.

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICPA e da Diretoria de Extensão Tecnológica e Empresarial, para providências.

SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)
23ª RESOLUÇÃO
APROVADA EM 30/04/2021

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do Campus Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, homologa o Ad Referendum do Diretor do ICPA que aprovou os Relatórios Individuais Docentes (RID Semestral) do período de 2020.2.

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICPA, da PRG e da CPPD, para providências.

SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)
24ª RESOLUÇÃO
APROVADA EM 30/04/2021

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do Campus Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, homologa o Ad Referendum do Diretor do ICPA que aprovou a participação dos professores nos cursos de capacitação em EaD, na modalidade simultaneamente com o exercício do cargo (fora do horário de expediente), conforme tabela abaixo:

CURSOS DE CAPACITAÇÃO - SIMULTANEAMENTE COM O EXERCÍCIO DO CARGO

DOCENTE

Profa. Giselle de Paula Queiroz Cunha

CURSO

FRAMEWORKS DE GESTÃO ÁGIL - Módulos – Conceitos de Gestão Ágil; Tendências; Carreira; Mentoria Programa de Aceleração Profissional; Design Thinking na Prática; Kanban na Prática; Trello Essentials + Avançado + Estudo de Caso; Scrum Essentials (Curso de Aperfeiçoamento com 80h, No. de



Profa. Giselle de Paula Queiroz Cunha

Inscrição - HP17116024263590) via Portal SejaAgil.com - MindMaster Treinamentos, no período de 17/04/2021 a 11/10/2021 na modalidade online

PATENTE NA PRÁTICA – 4 Módulos – Introdução a Patente; Inovação, Patente e Informação Tecnológica; Principais possibilidades de atuação na área técnica; Desafios e Discussões (Curso de Aperfeiçoamento com 60h, No. de Inscrição - i9Pi) via Plataforma Hotmart, no período de 09/04/2021 a 09/11/2021 na modalidade online

Profa. Giselle de Paula Queiroz Cunha

Tecnologia na Educação, Ensino Híbrido e Inovação Tecnológica (Curso de Aperfeiçoamento com 180 h, No. de Inscrição - 12075561) da Universidade Federal do Ceará - UFC, no município de ITABIRA no período de 10/04/2021 a 31/07/2021 na modalidade online

Prof. Leonardo Ferreira Reis

Economia Política da Mineração, organizado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 13/07/2020 a 17/07/2020

Profa. Renata do Santos

“Redação Científica: do Projeto à Publicação”, promovido pela I Escola de Pesquisadores da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), conforme a seguinte programação:
→ 04/03/2021 (19h às 21h): O Papel da Pesquisa em Tempos de Colapso (palestra com Ana Cristina Santos Duarte, Daisi Chapani, Lucas d. Santos, Silvana Nascimento e Cláudia Coelho);
→ 11/03/2021 (19h às 21h): Coleta de Dados em Tempos de Pandemia: o Uso de Ferramentas Virtuais e os Desafios para o Pesquisador (palestra com Ana Cristina Santos Duarte, Sandra Beltran-Pedrerros e Jones Godinho);
→ 06/04/2021 (19h às 21h): Planejamento e Elaboração do Projeto Científico: da Teoria à Prática (palestra com Rafael Anaisce e Jonathan Barros);
→ 08/04/2021 (19h às 21h): Redação Científica: do Projeto à Publicação (palestra com Paulo Antunes de Melo Affonso); → 29/04/2021 (19h às 21h): Conferência de Encerramento do Curso.

Profa. Renata do Santos

“Decreto nº 10.139/2019 - Revisão e Consolidação de Atos Normativos Infralegais”, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), na modalidade online

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICPA, da PROEX e da PRGP, para providências.



SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)
25ª RESOLUÇÃO
APROVADA EM 30/04/2021

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do Campus Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, homologa o Ad Referendum do Diretor do ICPA que aprovou a emissão das portarias, conforme tabela abaixo:

Portaria nº	Assunto	Nome
644/2021	DISPENSAR da função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Engenharia de Saúde e Segurança do Campus de Itabira.	Prof. Lindomar Matias Gonçalves
645/2021	DESIGNAR para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Engenharia de Saúde e Segurança do Campus de Itabira, pelo período de 31/03/2021 a 01/04/2022.	Profa. Gabriela da Fonseca de Amorim

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICPA, da DAP, da PRG e da Coordenação de Ensino de Graduação do Campus de Itabira, para providências.

SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)
26ª RESOLUÇÃO
APROVADA EM 30/04/2021

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do Campus Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, homologa o 2º período (24 meses) do estágio probatório da professora Gabriela da Fonseca de Amorim, conforme o Relatório Parcial das atividades desenvolvidas e da Ficha de Acompanhamento da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, processo SIPAC nº 23.499.001953/2021-79.

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICPA e da CPPD, para providências.

**SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)****27ª RESOLUÇÃO****APROVADA EM 30/04/2021**

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do Campus Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, homologa a composição da COMISSÃO DE CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO ICPA, Campus de Itabira, conforme tabela abaixo:

COMISSÃO DE CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Nº	MEMBROS	FUNÇÃO
1	Prof. Geraldo Fabiano de Souza Moraes	Presidente
2	Profa. Priscilla Chantal Duarte Silva	Titular
3	Prof. Davidson Passos Mendes	Titular
4	Mariza Suely Assis Meireles	Titular

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICPA e da PRPPG, para providências.

SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)**29ª RESOLUÇÃO****APROVADA EM 30/04/2021**

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do Campus Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, homologa o resultado da eleição que escolheu o representante docente do ICPA para participar como conselheiro no CONSUNI, para um mandato de 2 anos, a partir de 08/05/2021, conforme tabela abaixo:

Nº	MEMBROS ELEITOS	CATEGORIA
1	Profa. Priscilla Chantal Duarte Silva	TITULAR
2	Profa. Ronara Cristina Bozi dos Reis	SUPLENTE

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICPA e dos Conselhos Superiores, para providências.

**SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA)****30ª RESOLUÇÃO****APROVADA EM 30/04/2021**

A Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) do Campus Avançado de Itabira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Geral da UNIFEI, e em cumprimento à Meta Nº 15 e em conformidade com o disposto no Plano de Expansão do Campus de Itabira constantes no PDI da Unifei, aprova a proposta de criação do curso de graduação de Matemática Tecnológica (Bacharelado), conforme processo nº 23.088.036282/2020-18.

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICPA, da PRG e do CEPEAd, para providências.

PORTARIA Nº 875, DE 30 DE ABRIL DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas do *campus* de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, resolve:

DISPENSAR, a partir desta data, a professora ANNA RITA TOMICH MAGALHÃES FELIPPE, matrícula SIAPE nº 2024880, da função de Coordenadora do Laboratório de Higiene Ocupacional e Equipamento de Proteção do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS) do *campus* de Itabira.

PORTARIA Nº 876, DE 30 DE ABRIL DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas do *campus* de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, resolve:

DESIGNAR a professora LUCIANA DE MELO GOMIDES, Matrícula SIAPE nº 1219832, para exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Higiene Ocupacional e Equipamento de Proteção do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS) do *campus* de Itabira.



8 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA

23/4/2021

11ª RESOLUÇÃO

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Eleger seus representantes no Conselho Universitário para um mandato de 2 (dois) anos a partir de 8/5/2021:

Titular: Washington Batista Vieira

Suplente: Tarcísio Gonçalves de Brito

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.